



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 253, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Alterada pela [Portaria PRES nº 261, de 22 de novembro de 2022](#)

Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, conforme a seguir:

| Período | Procurador da República | Servidor (Tel: 99244-7831) |
|------------------------|----------------------------------|---|
| 19 a 22/12/ 2022 | Alexandre Senra | Brunella Barros Barbosa de Menezes |
| 22 a 26/12/2022 | André Pimentel | Rafael Assis de Matos |
| 26 a 29/12/2022 | Carlos Vinicius Soares Cabeleira | Caio César Will Neri Dias |
| 29/12/2022 a 2/01/2023 | Daniel Luz Martins de Carvalho | Alexandre Fortuna Lopes |
| 02 a 06/01/2023 | Jorge Munhós de Souza | Alayne Armini Pinha Mário Jorge Lacerda da Silva (Redação dada pela Portaria PRES nº 261, de 22 de novembro de 2022) |

Art. 2º. O plantão nos períodos relacionados no art. 1º terá início às 19 horas do primeiro dia de plantão de cada período, e encerrará às 19 horas do último dia do período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 17.](#)

M P F
Ministério Público Federal